



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº 003/22 QUE FAZEM ENTRE SI A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO - COMSERCAF E VERTENTE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTD.A.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual: _____
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprasplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: PATRÍCIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO		
Cargo: Presidente	OAB/RJ: _____	CPF: _____

CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: Vertente Empreendimentos Imobiliários Ltda		
CNPJ/CPF: 31.269.194/0001-59		Inscrição Estadual: 0.602.908-6
Endereço: Praça Tiradentes, nº 9, sala 602 - Centro		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20.060-070
Telefone: _____		
Endereço Eletrônico: _____		
Nome do Responsável: Fábio Pucu Simas de Oliveira		
Cargo: Representante Legal	RG: _____ DICRJ	CPF: _____



As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.663/93 o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 003/22**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em **24/01/2022** até **23/01/2023** pelo prazo inicial de **12 (doze) meses** do **Contrato nº 003/22**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a partir de **24/01/2024** com término em **23/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de **12 (doze) meses** é **R\$ 136.359,12** (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 11.363,26** (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3.3.90.39.12.00 - Locação de máquinas e equipamentos.

Projeto - 2212 - Manutenção da coleta de lixo.

Fonte - 1708 - Transferência da União referente a compensação.

Empenho - 160/2024 no valor de R\$ 127.359,12 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA,

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.663/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 24 de janeiro de 2024.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

VERTEENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CONTRATADA

Fiscal: _____

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____